



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPIRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005958/2025
Data 01/08/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CREDITO SUPLEMENTAR

0 Prefeito Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001762/2024.
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de 18.375,00 (dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

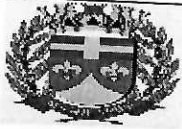
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001046	001010.0812200072.055 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PESSOAL CIVIL	266000009999	568,00
0001091	001010.0812200072.055 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	266000009999	74,00
0001088	001010.0812200072.055 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	266000009999	400,00
0001084	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PESSOAL CIVIL	266000009999	7.225,00
0001090	001010.0824400072.069 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	266000009999	1.090,00
0001087	001010.0824400072.069 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	266000009999	2.000,00
0000422	001010.0812200072.055 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	1.518,00
0000935	001010.0812200072.055 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000009999	630,00
0000469	001010.0824400072.059 33903600000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	2.400,00
0001017	001010.0824400072.065 33901400000	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166000009999	70,00
0000948	001010.0824400072.067 33904600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	166100000000	400,00
0000947	001010.0824400072.069 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	166100000000	2.000,00
TOTAL:				18.375,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação de Dotação: 7.018,00 (sete mil dezoito reais).
 Superávit Financeiro: R\$ 11.357,00 (onze mil trezentos e cinquenta e sete reais)
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.018,00 (sete mil dezoito reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001037	001010.0812200032.058 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000009999	700,00
0000411	001010.0812200072.055 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	1.518,00
0000466	001010.0824400072.059 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000000	2.400,00
0000492	001010.0824400072.067 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	2.400,00
TOTAL:				7.018,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 agosto de 2025.



MUNICIPIO DE MARILANDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005958/2025
Data 01/08/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 08 / 20 25

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01 / 08 / 20 25

SERVIDOR
Marcio Faier
Técnico Administrativo